**INDICAÇÃO n. 06/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Bloco Parlamentar composto pelo Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Partido Socialista Brasileiro - PSB, e Partido Social Democrático - PSD, que representam a Bancada de Oposição, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA AO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO) QUE SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE SE COLOCAR REDUTORES DE VELOCIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS SÃO PAULO COM ANTONIO DILLMANN, E CRUZAMENTO DA RUA SÃO PAULO COM A RUA ANTONIO DUARTE DA ROSA".**

**"SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO A ESTA CASA, RELAÇÃO DE MEBROS DO DEMUTRAN".**

**"SOLICITA QUE SEJAM ENCAMINHADAS AS ATAS DAS REUNIÕES QUE SERÃO REALIZADAS, QUE DISPÕEM DE MATÉRIA DE DISCUSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa fortalecer as informações ao legislativo, o que por conseqüência possibilitará um melhor diálogo com os munícipes sobre assuntos relacionados ao trânsito no município.

Importante frisar que o contato com munícipes questionando situações referentes ao trânsito, é bastante freqüente, em especial nos cruzamentos das ruas São Paulo, Antônio Dillmann e Antônio Duarte da Rosa, onde inclusive já houveram alguns acidentes, pois com o novo asfalto, os motoristas acabam passando com maior velocidade, e não observam as sinalizações.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 10 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER JONAS WESCHENFELDER

Presidente

SONIA L. K. ROSENBACH

1º Secretária